



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO N 067/2016

**Súmula:** *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;*

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO**

**UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

**Proj./Ativ.: 2.035 – Manutenção do Programa CIDE**

33.90.39.00.00.00 – 0099 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) ..... 6.800,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na fonte 512 no exercício de 2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 21 de outubro de 2016.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**

**Prefeito Municipal**